

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **CRISTÓVÃO FERREIRA FRANCISCO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**SUBSTITUIÇÃO** – As Senhoras Vereadoras Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva e Maria Isabel Correia Júlio dos Santos, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo esta última sido substituída pelo Senhor Vereador Cristóvão Ferreira Francisco. -----

**FALTAS** - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Ermelinda Maria Paiva Afonso por se encontrar de baixa médica e do Senhor Vereador Jorge Miguel Meleiro Sobrado por se encontrar de férias. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----Apresentação de Voto de Pesar e Voto de Louvor-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento do Chefe Amadeu da Silva Oliveira, referindo que foi funcionário do Município de Viseu n.º 170, Bombeiro Profissional com o Posto de Chefe de 2ª Classe no Quadro Ativo do Corpo de Bombeiros Sapadores de Viseu e n.º mecanográfico dos Bombeiros 18780220, que faleceu inesperadamente a 3 de janeiro de 2020, em sua casa, vítima de doença súbita fulminante.-----

-----Seguidamente apresentou um Voto de Louvor ao “Chefe Amadeu” referindo que, era um Homem de elevadas qualidades pessoais e profissionais, dedicado à causa dos Bombeiros tendo feito a resenha da sua atividade profissional e formativa desde 1978, ano em que ingressou

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

nos Bombeiros Municipais de Viseu e destacando o facto de ser reconhecido por todos como um operacional excecional, competente, destemido, responsável, mas sempre Humilde e Humano. Liderou pelo exemplo e marcou positivamente todos quantos trabalharam com ele ao longo dos 41 anos de serviço efetivo. Referiu ainda as distinções e os relevantes serviços prestados e pelo inquestionável contributo para a dignificação da Nobre Causa dos Bombeiros.-----

-----Após apresentação deste voto de pesar, o Senhor Vereador Pedro Baila Antunes usou da palavra para referir que o PS se associa ao mesmo, referindo que o Chefe Amadeu era um bombeiro de corpo e alma.-----

-----Os presentes votos de pesar e de louvor foram aprovados por unanimidade.-----

-----Apresentação de Voto de Pesar e Medalha de Mérito Municipal-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel de Sousa Sá, natural de Viseu, licenciado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, tendo destacado o facto de ter sido diretor do serviço de obstetrícia no Hospital de Viseu de 1988 a 1996, Presidente do Conselho Geral do Hospital de S. Teotónio entre 2000 e 2003, Presidente do Conselho de Gerência do Hospital entre 1982 e 1985 e que o seu percurso fica indelevelmente marcado na história de Viseu.-----

-----O Senhor Presidente, referiu ainda que, era já intenção propor a atribuição a título póstumo da medalha de mérito municipal a Manuel de Sousa Sá Correia e que tendo sido recebida uma proposta do partido socialista no mesmo sentido, verificando-se assim uma unanimidade em relação a esta distinção, propõe que, conjuntamente, em reconhecimento do meritório trabalho desenvolvido na área da saúde e, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, que a Câmara Municipal delibere atribuir a Medalha Municipal de Mérito a título póstumo, a Manuel Sousa de Sá Correia, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.-----

-----Após apresentação deste voto de pesar, o Senhor Vereador José Pedro Gomes usou da palavra para referir que o PS se associa naturalmente ao mesmo, destacando as qualidades profissionais e humanas do mesmo e referindo que existindo esta convergência relativamente á medalha municipal de mérito que os Vereadores do PS concordam com a votação de uma única proposta.-----

-----O presente voto de pesar foi aprovado por unanimidade.-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para fazer uma intervenção sobre sinistralidade rodoviária onde referiu os atropelamentos de peões verificados na última semana, tendo questionando o Senhor Presidente, há quanto não reúne o Conselho Municipal de Segurança de Viseu. Prosseguiu a sua intervenção, fazendo referência que na última reunião de câmara, os Vereadores do PS haveriam levado o assunto de há 5 meses, a Policia Municipal estar sem comandante, o que está em causa não é o seu desempenho, mas a sua formação e graduação superior, uma vez que, em todas as polícias municipais, o comando é entregue ao destacamento de oficiais da GNR ou da PSP ou é um cargo municipal de direção intermédia, questionando o Senhor Presidente, como é que a voz de comando e autoridade pode ser dada aos seus subordinados, seus colegas de graduação similar, e como é que o comandante se vai articular com os seus pares, com o novo comandante da GNR, o ou com o Comandante da PSP. Concluiu a sua intervenção referindo ainda que, os viseenses não compreendem o encerramento por mais de 15 dias, do principal acesso da Cidade ao Hospital de Viseu, na sequência dos estragos da tempestade Elsa.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para fazer uma intervenção relacionada com a campanha do Município para o ano de 2020, o ano da fotografia e do cinema, tendo sempre como base o turismo e para que compreendam esta prioridade, que após a gastronomia, julgam ser uma transição que não é natural ou imediata, questionam o Senhor Presidente sobre algumas das ações e objetivos da campanha, que balanço faz de 2019, o que ficou por fazer e se valeu a pena, se Viseu ficou mais valorizado cultural e economicamente, como avalia isso, o que dizem os operadores e quais os principais impactos sentidos.-----

-----Seguidamente, fez alusão ao facto de que, na última sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente mencionar como preço dos lotes nos Parques Industriais, o valor de 75 euros por metro quadrado, dando a entender que o Município não se metia nas negociações, para que esse preço não aumentasse. Sendo que, somos um concelho que não recebe investimento facilmente, o Senhor Vereador do Partido Socialista questiona se, não seria importante ter outra atitude e agir em conformidade, se não há nada a fazer, a não ser resignar-se a um quase fatalismo, acreditando que pode contar com disponibilidade para outra ação, por parte do Senhor Presidente, que não se resigne, que desenvolva projetos estratégicos para o nosso tecido económico e que 2020 seja capaz de trazer esse inconformismo da parte do executivo.-----

-----Terminou a sua intervenção pedindo esclarecimentos sobre as razões do encerramento do Centro Municipal de Juventude e o que está previsto.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Cristóvão Ferreira Francisco-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra iniciando a sua intervenção com uma congratulação dos Vereadores do Partido Socialista ao Académico de Viseu, relativamente à possibilidade de apuramento para as meias-finais da Taça de Portugal, considerando um acontecimento de grande visibilidade e notoriedade para a Cidade e gratificante poder realizar-se no Estádio do Fontelo, com transmissão televisiva. Contudo, também é causa de grande apreensão para os Vereadores do PS, uma vez que, o relvado se encontra em péssimo estado, tendo sido considerado o pior relvado da Segunda Liga de Futebol, pela Liga Portugal, referindo ainda que, a substituição do relvado foi anunciada pelo município, porém, desde 2017, que sofre consecutivos adiamentos, algo a que os viseenses já se habituaram quando se trata de investimentos em equipamentos e infraestruturas.-----

-----Referiu por fim, que na sequência de mais uma visita à Feira Semanal, ao auscultar os feirantes e seus clientes, os Vereadores do PS, verificaram os graves incómodos que a não execução da requalificação do espaço tem causado.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir, quanto à sinistralidade rodoviária que, existiu um crescimento da população em Viseu, contando com mais de cinco mil estrangeiros que vieram viver para Viseu e ainda aqueles que estão em Viseu, no seguimento dos investimentos captados. Referiu ainda que, o Município de Viseu efetuou um grande investimento na área da sinistralidade, destacando as obras efetuadas nas passadeiras junto a todas as escolas da cidade, bem como, o investimento feito na sinalização rodoviária em vários troços. Seguidamente, referiu que os Senhores Vereadores do PS têm uma boa oportunidade de, junto do Governo, quando o Senhor Ministro da Administração interna vier a Viseu, assinar o Contrato Local de Segurança, reivindicarem um aumento dos efetivos da PSP em Viseu, entidade que detém competências na área

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

da segurança, com vista a melhorarem o trabalho de fiscalização rodoviária na Cidade. Mencionou ainda, a questão da implementação do sistema de videovigilância, para efeitos de tráfego automóvel que aguarda parecer das entidades e que espera que não aconteça o mesmo que aconteceu a outros municípios recentemente. Por fim, relativamente a este assunto, referiu que, mais importante que a periodicidade das reuniões do conselho municipal de segurança, é a proximidade e cooperação que existe com as entidades envolvidas nesta matéria, onde existe um contacto permanente. Quanto às questões da polícia municipal referiu que, está satisfeito com a solução encontrada e o trabalho realizado. Relativamente às questões do acesso ao Hospital referiu que, como ficou demonstrado pela atuação dos serviços municipais, destacada na última reunião de câmara, existem situações que são rapidamente resolvidas e existem outras como é o caso desta em que foi necessário lançar um concurso de acordo com o CCP, para a realização de uma empreitada, procedimento este que tem os seus trâmites e tempo. Quanto ao tema escolhido para o ano de 2020, referiu que, faz todo o sentido a estratégia de comunicação e marketing adotadas pelo Município, que faz um balanço positivo do ano transato e que os operadores na área de turismo já sabem aquilo com que podem contar para este ano. Relativamente aos Parques Empresariais, referiu que, não aceita lições de moral do PS sobre esta matéria, destacando os mais de 90 investimentos captados para Viseu permitindo a criação dos clusters na Área das Tecnologias, da Saúde e Alimentar. Seguidamente referiu que, o preço de venda, referência do Parque Empresarial de Mundão é de 25,00 euros o metro quadrado, existindo flexibilidade por parte do Município para negociar em função dos investimentos propostos, tendo ainda referido que, o Parque de Lordosa aguarda o desenvolvimento do procedimento no âmbito do centro 2020. Quanto ao centro municipal da juventude, enquanto decorreram as obras no pavilhão cidade de Viseu foi utilizado pela Divisão de Juventude, sendo que atualmente está encerrado para a realização de obras. Quanto ao relvado do Estado do Fontelo, referiu que, a forma como é apresentada a questão revela falta de seriedade política, pois, sabe-se que o procedimento concursal para a substituição do relvado está a ser desenvolvido e que só ainda não foi feito porque o Académico veio solicitar que fosse adiada a sua substituição. Relativamente às questões da feira semanal, é conhecido aquilo que se pretende fazer no atual terreno da feira semanal e que aguarda enquadramento no centro 2020.-----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

01 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 23-12-2019, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

#### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

02 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1)“ Réveillon”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que mais de 45 mil pessoas deram as boas-vindas a 2020 no Campo de Viriato. Com uma programação transversal a todas as gerações, esta foi claramente uma aposta ganha. Destaque para o facto de a festa ter sido, pela primeira vez, organizada e financiada pela VISEU MARCA. Viseu afirma-se como destino de Passagem de Ano.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----2) “Posse Bombeiros”-----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que marcou presença na cerimónia de tomada posse dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viseu. Deixou uma palavra de apreço à lista derrotada neste ato eleitoral e à equipa liderada por Carlos Costa deixou uma garantia: o Município continuará a ter com esta instituição uma relação muito estreita e de apoio permanente.-----

-----3) “Visita à ASSOPS”-----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que visitou a ASSOPS - Associação de Passos de Silgueiros, para entregar ao presidente e fundador, António Lopes Pires, um apoio de 1.500 euros, pela organização de uma gala solidária. É neste trabalho em rede com todas as IPSS que construímos um Concelho solidário.-----

-----4) “Concerto Ano Novo e Reis”-----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Viriato Teatro Municipal foi palco do magnífico Concerto de Ano Novo e Reis de 2020, protagonizado pela Orquestra Filarmonia das Beiras, com a soprano Isabel Alcobia e o Maestro António Vassalo Lourenço na direção. A receita – 3.665 euros - reverteu para a APPACDM de Viseu.-----

-----5) “Posse novo comandante GNR”-----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve na cerimónia de posse do novo comandante da GNR de Viseu, tenente-coronel João Fonseca, a quem deseja a melhor sorte nas funções que agora assumiu. Espera uma relação estreita e cordial entre esta força de segurança e o Município de Viseu, à semelhança do que aconteceu nos últimos 4 anos. Ao agora ex-comandante da Unidade, Victor Rodrigues, fica o público agradecimento pelo trabalho que desenvolveu em prol da nossa comunidade.-----

-----6) “Baile de Reis”-----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a tradição cumpriu-se mais uma vez com o Baile de Reis, que reuniu cerca de meio milhar de seniores do nosso Concelho no Pavilhão Multiusos. Foi uma festa muito bonita, abrilhantada com a atuação dos HI-FI.-----

-----Fica sempre sensibilizado pela forma como a nossa comunidade sénior agradece o trabalho que temos vindo a fazer nas múltiplas atividades que são dirigidas a esta faixa etária, seja com a Atividade Sénior, nas aulas de Informática, no arraial Beirão ou no passeio sénior que realizamos.-----

-----7) “Documentos, Certidões e Deliberações e Atas da Assembleia Municipal”-----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que já foram recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 16 de dezembro, resultantes da votação dos pontos das Ordens de Trabalho da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu. (EDOC/2019/78284) -----

-----Deu ainda a conhecer que, foi recebida ainda na Câmara Municipal a Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2019. (EDOC/2019/78290) -----

### -----**AGRADECIMENTOS**-----

03 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação de Viseu, pelo apoio, através do Grupo Coral Juvenil – Contigo de Torredeita - EDOC/2019/78167.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, pela hospitalidade e acolhimento no IV Encontro de Investidores da Diáspora - EDOC/2019/78421.-----

-----Direção Regional de Viseu do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, pela colaboração na cedência do espaço e toda a disponibilidade para o ato eleitoral dos Órgãos Nacionais e Regionais do STAL, para o quadriénio 2020/2024 - EDOC/2019/78307.-----

### -----**APOIOS**-----

04 - 01.04.01 - Isonções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas:-----

-----GNR - Guarda Nacional Republicana, relativas à utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, nos dias 10 de dezembro de 2019, 10, 13 e 15 de janeiro de 2020, para a realização das provas de aptidão física semestrais aos militares da Companhia de Ataque Inicial do GIPS/Viseu - EDOC/2019/74914.-----

-----Associação de Basquetebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Viriato, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2019, realização dos treinos das Seleções Distritais - EDOC/2019/77112.-----

-----Associação de Basquetebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Viriato, no dia 19 de dezembro de 2019 e Pavilhão Desportivo do Fontelo, nos dias 20 e 26 de dezembro de 2019, para a realização dos treinos das Seleções Distritais - EDOC/2019/77423.-----

-----Associação de Basquetebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo do Fontelo, nos dias 28 de dezembro de 2019, para realização do Torneio Triangular Cidade de Viseu, no escalão de Sub 16 Masculinos - EDOC/2019/74961.-----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Campo 1.º de Maio, nos dias 18, 23 e 30 de dezembro de 2019, para a realização dos treinos de várias Seleções Distritais da AF Viseu - EDOC/2019/75340.-----

-----ASCRD Casa do Benfica em Viseu – Secção de Ginástica, relativas à utilização da sala de desporto 1 (ginásio), do Pavilhão Cidade de Viseu, no dia 15 de dezembro de 2019, para a realização dos treinos de Acrobática - EDOC/2019/76938.-----

### -----**AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO**-----

05 - 01.05.01 - VISEU SOLIDÁRIO – António Pinto Carvalho Pereira - Freguesia de Santos Êvos - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/57139, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a António Pinto Carvalho Pereira, através da atribuição de uma comparticipação de 277,50 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**PROTOCOLOS**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

06 - 01.06.01 - Município de Viseu / Freguesia de Calde -----

-----Considerando-----

-----A valorização cultural e turística dos territórios rurais do concelho de Viseu constitui uma prioridade do programa de governo municipal, sendo uma via estratégica para o combate ao despovoamento dos mesmos e o fomento de condições à fixação de pessoas e ao desenvolvimento de atividades e de rendimentos.-----

-----O complexo formado, na Freguesia de Calde, na Casa de Lavoura e Oficina do Linho de Várzea de Calde, pelo Museu Etnográfico da Várzea de Calde, a cooperativa das artesãs de linho e o Grupo Etnográfico, constitui uma âncora muito relevante e diferenciadora de desenvolvimento local e da referida valorização cultural, económica e turística.-----

-----Por outro lado, o Caminho Português Interior de Santiago, que liga Viseu a Chaves, e onde o Município assume uma posição privilegiada, com 40 quilómetros de extensão, apresenta um relevante potencial de desenvolvimento turístico em territórios rurais como Calde, devendo merecer uma aposta consistente nos diferentes planos da sua capacitação e valorização. Nesse sentido, está em curso um projeto intermunicipal conjunto de qualificação, sinalização e promoção, que justifica um envolvimento de proximidade do Município e das Freguesias envolvidas, designadamente na manutenção e gestão dos Albergues de Peregrinos, instalados em zonas rurais e zonas verdes, onde os Peregrinos podem usufruir de local de pernoita e de descanso.-----

-----Importa, por conseguinte, garantir um complemento na dinamização do complexo etnográfico de Várzea de Calde, formado por museu, oficina e loja, cooperativa de artesãs e grupo etnográfico e ainda o devido o apoio e alojamento aos peregrinos no Albergue do Almargem.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um Protocolo de Cooperação entre o Município de Viseu e a Freguesia de Calde, que tem por objeto o fomento de serviços de apoio e promoção ao complexo etnográfico do Museu do Linho de Várzea de Calde, sua oficina, loja, cooperativa de artesãs e grupo etnográfico, e a delegação de competência na Freguesia de Calde relativa à gestão, manutenção e funcionamento de imóvel propriedade do Município, onde está instalado o Albergue do Almargem, na antiga Escola do 1º CEB do Almargem, Rua do Porto Pereiro, n.º 2. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2020/250).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----

07 - 01.07.01 - Município de Viseu / Grupo Desportivo de Faíl -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/26420, deliberou indeferir o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pelo Grupo Desportivo de Faíl, no âmbito da Medida 15 (Apoio à Aquisição, Construção e Requalificação de Instalações Desportivas e Sociais) por se tratar de uma proposta / candidatura, de construção de uma piscina de lazer exterior.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

08 - 01.07.02 - Município de Viseu / Centro Social de Prime -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/35174, a celebrar com o Centro Social de Prime, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.127,50 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

09 - 01.08.01 - Empreitada de Arranjos Exteriores e Arquitetura Paisagista para a Praça D. Duarte - Contrato-Programa -----

-----A VISEU NOVO é, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações constantes da Lei n.º 53/2014, de 25.08 – *Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais* – uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, constituída por escritura pública lavrada em 15.12.2005;-----

-----No cumprimento do diploma suprarreferido, a gestão da VISEU NOVO deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Viseu, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro;-----

-----Nos termos dos seus Estatutos, a VISEU NOVO tem por objeto social exclusivo promover a reabilitação urbana e reconversão do património integrado na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, competindo-lhe, designadamente, coordenar, gerir e promover as operações de reabilitação urbana naquela área;-----

-----O Município de Viseu detém 100% do capital social da VISEU NOVO;-----

-----Dentro das suas atribuições cabe ao Município de Viseu a promoção e salvaguarda, designadamente, nos domínios do património, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo;-----

-----Compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias a administração, manutenção, recuperação e divulgação do património urbanístico do Município, competindo-lhe, também, criar, construir e gerir instalações, equipamentos e serviços integrados no património do Município;-----

-----O Município de Viseu, no âmbito das suas competências, pode celebrar Contratos-Programa com as respectivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Na sequência de um Contrato-Programa celebrado com o Município em 03/12/2015, a Viseu Novo tem vindo a acompanhar o desenvolvimento de projetos de arranjos exteriores na Zona Histórica, com o objetivo de devolver, a curto prazo, o espaço público aos cidadãos, retirando o trânsito automóvel de alguns locais, reforçando a estrutura verde através da criação de jardins de proximidade e zonas verdes.-----

-----A proposta para a Praça D. Duarte foi desenvolvida mediante a avaliação das condicionantes e potencialidades do local, da natureza e características do espaço, da necessidade de enquadramento visual, amenidade ambiental e ecológica da área de intervenção e da relação deste espaço com a sua envolvente.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou celebrar um contrato-programa com a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., com vista a executar internamente e a lançar os Procedimentos necessários com vista à execução dos objetivos em causa - Empreitada de Arranjos Exteriores e Arquitetura Paisagista para a Praça D. Duarte, designadamente a instrução e desenvolvimento do processo de Concurso Público até à sua adjudicação, o acompanhamento e fiscalização da empreitada até à sua Receção Provisória e ainda dos encargos administrativos efetivos, devidamente comprovados, os quais constituem parte integrante do custo global do Contrato-Programa, atuando a Viseu Novo, para os efeitos necessários, como “Entidade Adjudicante.”-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato-programa (EDOC/2020/21).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

10 - 01.09.01 - Avenida Capitão Silva Pereira n.º 14-18, Fração “H”, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 441.SRU/2019, de 27-12-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/79130, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “H”, que faz parte do Imóvel sito na Avenida Capitão Silva Pereira n.º 14-18, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu, mas dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Caixa Geral de Depósitos S.A.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

11 - 01.09.02 - Avenida Capitão Silva Pereira n.º 14-18, Fração “I”, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 442.SRU/2019, de 27-12-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/79135, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “I”, que faz parte do Imóvel sito na Avenida Capitão Silva Pereira n.º 14-18, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu, mas dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Caixa Geral de Depósitos S.A.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

12 - 01.09.03 - Rua da Prebenda n.º 37-45, Fração “H”, Freguesia de Viseu-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face do proposto na informação n.º 443.SRU/2019, de 30-12-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/79187, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “H”, que faz parte do Imóvel sito na Rua da Prebenda nº 37 - 45, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a empresa “Vitor Campos Lda.”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CENTRO DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA “VISSAIUM XXI” – INSTALAÇÕES – ARRENDAMENTOS – ADENDAS -----

13 - 01.10.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/76804, e demais documentos anexos à referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as adendas aos Contratos de Arrendamento para fins não habitacionais, de um complexo de três edifícios, destinados a serviços, sito na Estrada da Circunvalação, Quinta do Pereiro, referente às instalações do Centro de Incubação Tecnológica “VISSAIUM XXI”, que a fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidas.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

### -----PROPOSTA “MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL (A TÍTULO PÓSTUMO)” -----

14 - 01.11.01 - Manuel de Sá Correia -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista (que a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidas) de, em reconhecimento do meritório trabalho desenvolvido na área da saúde, e em conformidade com disposto no artigo 8.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a título póstumo a Manuel de Sá Correia, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito, a título póstumo a Manuel de Sá Correia.-----

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PARTILHADOS

### 02-DSP

### -----TABELAS DE TAXAS DO MUNICIPIO DE VISEU PARA O ANO DE 2020 --

15 - 02.01.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/77695, e demais documentos anexos à referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da atualização da tabela de taxas, licenças e outras receitas do município de Viseu, bem como da tabela de taxas da urbanização em cumprimento do estabelecido no nº 4 do artigo 10º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, e do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.-----

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de janeiro de 2020**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO -----

16 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pela Divisão Financeira e Logística no âmbito da Distribuição n.º EDOC/2020/253 (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos) e documentos em anexo, deliberou autorizar, a consulta ao mercado para contrair empréstimo bancário de médio e longo prazo, para financiamento de projetos de investimento, no montante até 8.422.659,51 euros.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“Os vereadores do Partido Socialista no Município de Viseu, apresentando indicadores financeiros objetivos, têm-se mostrado muito apreensivos relativamente ao estado atual das contas do município, como ainda ocorreu na passada reunião de câmara, face, por exemplo, à devolução de 1 milhão de euros dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (SMAS).-----

-----O pedido de autorização para a contratação do empréstimo bancário a discussão, num valor próximo dos 8,5 milhões de euros, é mais um indicador claro.-----

-----Entre outras razões críticas, sublinhe-se que para os vereadores do PS não é desejável ou compreensível que o empréstimo tenha um prazo de 20 anos e um período de carência de 2 anos. Isto é, os custos do empréstimo para o erário municipal vão-se repercutir apenas nos próximos mandatos autárquicos.-----

-----O PS não está contra a execução das obras veiculadas ao empréstimo, é sim contra a forma como se pretende o financiamento destas obras estruturantes, a maioria há muito adiadas.-----

-----Para o PS o Executivo Municipal PSD já provou que as suas prioridades políticas são outras. E aí, nessas prioridades mais associadas a políticas imateriais de animação urbana e marketing territorial, lá se vai a capacidade financeira de executar as obras que agora o Executivo pretende financiar através do recurso a um empréstimo bancário.-----

-----Assim, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Viseu votam contra o “Pedido de autorização para contratação de empréstimo bancário” suprarreferido.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

#### -----RUAS A4, B1, E B2 DO PP1 DO PROLONGAMENTO DA AV. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA-----

17 - 03.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 18-12-2019, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/40275, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a aprovação da minuta de contrato e correspondente compromisso.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----ALARGAMENTO E ALCATROAMENTO DA RUA DA VÁRZEA QUE LIGA QUINTELA A SÃO MARTINHO-----

18 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2019/69998, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 43/MC, de 17-12-2019 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as cedências gratuitas de quatro parcelas de terreno, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – 2017/2018-----

19 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 075/2019 - AJS, de 13-12-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/70931 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Acidente Vil de Soito – Guardas metálicas, reposição das guardas metálicas danificadas, 24,00ml, com valor estimado de 758,88 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2017/2018-----

20 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 081/19, de 14-11-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/67497 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de conservação na Escola CEB de Massorim na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 2.198,40 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS / MUROS - 2017/2018-----

21 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 98/2019/PAR, de 30-12-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/78959 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reconstrução de muro de suporte em pedra na Escola Primária e Jardim de Infância em Fail, o desabamento do muro ocorreu durante a tempestade “Elsa”, com valor estimado de 7.102,45 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REQUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO VISO SUL-----

22 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 001/2020-AJS, de 02-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/76063 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

## DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

### -----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

23 - 04.01.01 - João da Costa Couto - EDOC/2019/62515-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica elaborada, sobre a matéria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL -----

24 - 04.02.01 - Sandra Maria Santos Costa Mamba Kanyinda - EDOC/2019/75271-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica nº 678/2019 PN, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

25 - 04.02.01 - Angelina de Oliveira Martins - EDOC/2019/66888-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica nº 668/2019 PN, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

26 - 04.03.01 - Puple Treasure, Lda. - EDOC/2019/69520-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de gestão urbanística praticado, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

27 - 04.03.02 - António dos Santos Ribeiro - Processo nº 09/2007/420-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou retificar a deliberação praticada, sobre a matéria, em 02 de maio de 2019, consubstanciada na correção do erro material registado na identificação do respetivo requerente, sendo o mesmo identificado como António dos Santos Ribeiro e não como consta da mencionada deliberação António dos Santos Pereira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

28 - 04.03.03 - Aníbal de Almeida e Silva - EDOC/2019/37283-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou a título excecional, perante as razões aduzidas, pelo interessado, em sede de audiência prévia, não declarar a caducidade do ato de gestão urbanística em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnicas constantes da informação nº 646/2019 PN, um prazo excecional de um mês, a favor do interessado, para requerer a emissão do respetivo alvará.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas e vinte minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

-----

**O Chefe de Divisão**

-----